



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

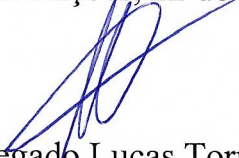
Nº 298/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO LUCAS - PP/RO

INDICA ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de estadualização da Linha C50, trecho do Município de Buritis (27.5km) e trecho do Município de Monte Negro (54.8 km).

O parlamentar que o presente subscreve, na forma do Art. 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de estadualização da Linha C50, trecho do Município de Buritis (27.5km) e trecho do Município de Monte Negro (54.8 km).

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2023.


Delegado Lucas Torres
Deputado Estadual - PP/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 298/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO LUCAS - PP/RO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Governador,
Excelentíssimo Secretário
Nobre Parlamento

A presente propositura é a busca da estadualização da Linha C50, trecho do Município de Buritis (27.5km) e trecho do Município de Monte Negro (54.8 km) numa tentativa de mobilizar o poder executivo da importância desta demanda, já que este pedido vem sendo feito por vários parlamentares, ano após ano. Suspeitamos que não tem se levado em consideração a importância das vias em nosso Estado, especialmente em relação a agricultura familiar, sendo de primeiro plano o facilitar o escoamento, a aquisição de insumos e a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural. A estadualização levará inúmeras vantagens para a população, mas, principalmente, acelera o desenvolvimento econômico e social de toda a região, resultando em segurança e celeridade para os nossos usuários.

Além disso, o controle centralizado nas mãos do DER permite um planejamento mais eficiente, com a implementação de melhorias em trechos específicos que apresentem problemas recorrentes e ainda a integração entre as regiões favorecendo a circulação de pessoas e mercadorias, o que traz como resultado imediato, o estímulo ao comércio e a indústria na região, gerando empregos e movimentando a economia, resultado benéfico para todo o Estado.

Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio dos poderes pertinentes na execução desta demanda.